



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.214/2020

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

“DENOMINA TRAVESSA VITOR DE MELO CEZAR NETO O TRECHO DA VIA PÚBLICA URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º O trecho da **Rua Pernambuco** localizado entre a Rua Olavo Bilac e a Avenida Manoel Mendes, no Bairro Itaipu, fica denominado **Travessa Vitor de Melo Cezar Neto**, conforme croqui que constitui o **Anexo I** desta Lei.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro falecido em 12 de maio de 2016, que ajudou a construir com amor e valeroso trabalho a história deste Município, e cujo histórico biográfico encontra-se sintetizado no **Anexo II** desta **Lei**.

Art. 2º A Administração Municipal fará comunicação expressa à Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - **SANESUL**, **Energisa S/A**, **Oi S/A** e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, tendo por fim a regular prestação dos serviços públicos que lhes são próprios à população municipal.

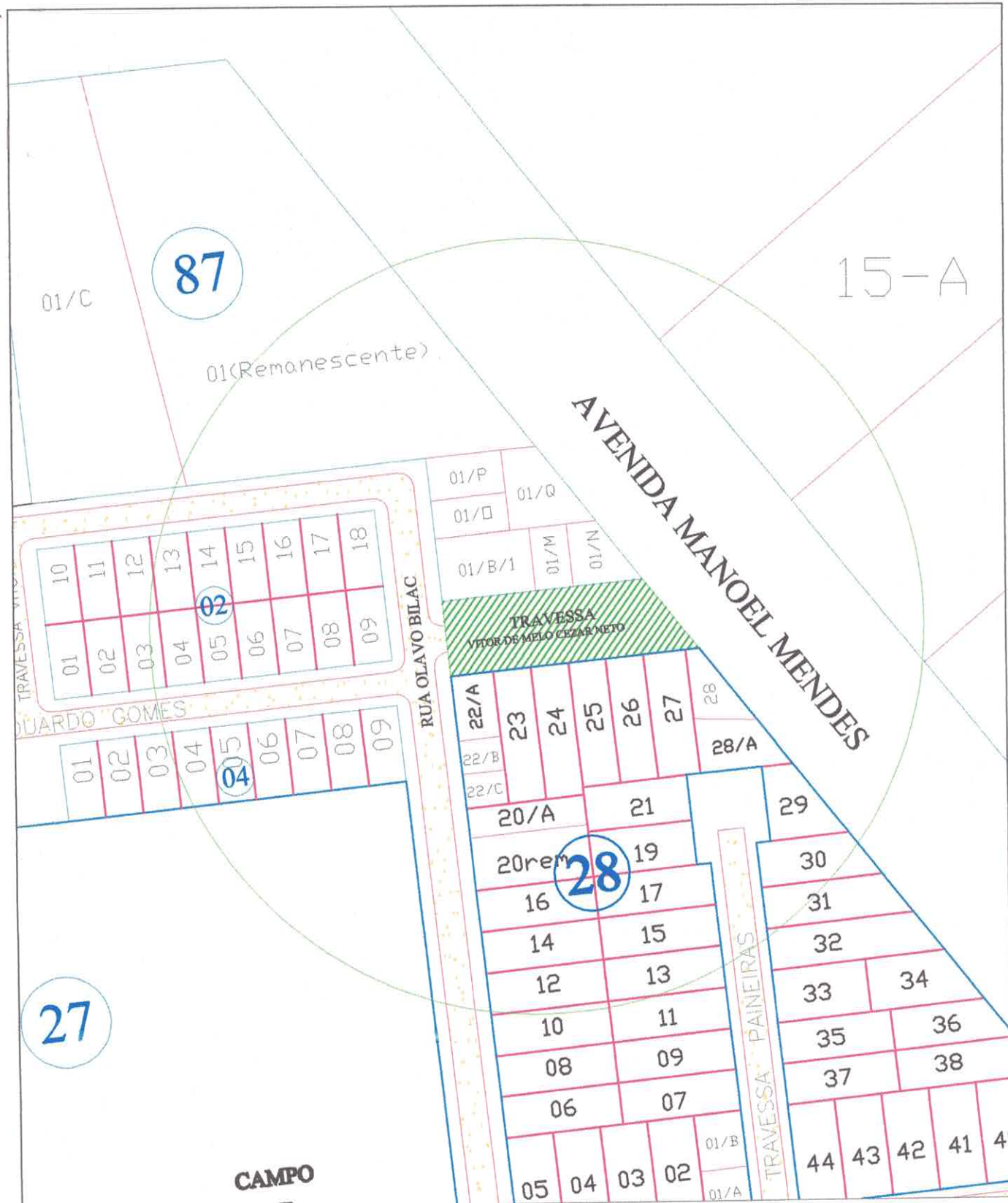
Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através do setor de engenharia competente, caracterizará na planta urbana municipal a denominação de que trata o artigo 1º desta **Lei**.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



DENOMINAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ASSUNTO: **MUDANÇA DE NOME DE PARTE DA RUA PERNAMBUCO PARA TRAVESSA VITOR DE MELO CEZAR NETO .**

LOCAL: **BAIRRO ITAIPU - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.**

DATA

AGOSTO/2020

DESENHO

NELSON

RESPONSÁVEL TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2020

Vitor de Melo Cezar Neto

HISTÓRICO BIOGRÁFICO

Nasceu em 16 de agosto de **1942**, na cidade de Chopinzinho - PR, mudando-se para Mundo Novo - MS no ano de **1960**, onde trabalhou na agricultura pelo período de aproximadamente 10 (dez) anos.

Em **1964** casou-se com **Maria Bezerra Cezar**, originando desse casamento os filhos **Edmar de Melo Bezerra** e **Edes de Melo Bezerra**.

No ano de **1970**, ingressou no quadro de funcionários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, no cargo de **Guarda**, tendo como atribuição a fiscalização da entrada e saída da área desapropriada para a implantação do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi - PICI, atuando no controle do acesso de pessoas, veículos, produtos, mercadorias e equipamentos, permanecendo até a emancipação do referido Projeto em **1981**.

Neste mesmo ano de **1981** foi admitido no quadro de pessoal do Município de Mundo Novo no cargo de **Fiscal de Tributos**, no qual permaneceu até sua aposentadoria ocorrida em 01 de setembro de 2008, pela **Portaria nº 221/2008**.

Vitor de Melo Cezar Neto foi um servidor público que deixou sua marca de dedicação, responsabilidade e credibilidade no exercício do cargo, atendendo o interesse municipal e os anseios da comunidade mundonovense.

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2493

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 13 de outubro de 2020.

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO Nº 014/2019

PREGÃO Nº 009/2019

PARTES: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO - MS e a empresa: PERDIZ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a seleção de empresas do ramo pertinente para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando à aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atendimento das secretarias desta municipalidade de Mundo Novo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 029/2019, 31 de Dezembro de 2019, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 014/2019.

Data da assinatura: 02 de Outubro de 2020.

Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Contratante) e a Sra. Angelica Maria Silva (Contratada).

LEI

LEI Nº 1.214/2020

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

"DENOMINA TRAVESSA VITOR DE MELO CEZAR NETO O TRECHO DA VIA PÚBLICA URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O trecho da **Rua Pernambuco** localizado entre a Rua Olavo Bilac e a Avenida Manoel Mendes, no Bairro Itaipu, fica denominado **Travessa Vitor de Melo Cezar Neto**, conforme croqui que constitui o **Anexo I** desta Lei.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro falecido em 12 de maio de 2016, que ajudou a construir com amor e valoroso trabalho a história deste Município, e cujo histórico biográfico encontra-se sintetizado no **Anexo II** desta Lei.

Art. 2º A Administração Municipal fará comunicação expressa à Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - **SANESUL**, **Energisa S/A**, **Oi S/A** e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, tendo por fim a regular prestação dos serviços públicos que lhes são próprios à população municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através do setor de engenharia competente, caracterizará na planta urbana municipal a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão de divulgação oficial do município

Map showing a portion of a city grid with lot numbers and street names.

Streets shown include:

- AVENIDA MANOEL MENDES
- RUA OLAVO BILAC
- RUA DA CONSOLAÇÃO
- TRAVESSA
- TRAVESSA PABIRAS

Lot numbers visible include:

- 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44

Specific lot identifiers circled in red:

- 87
- 27
- 28

Other labels include:

- 15-A
- 29
- 20/A
- 20/B
- 20/C
- 21
- 22/A
- 22/B
- 22/C
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28/A
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44

Additional text on the map includes:

- 01 (Remanescente)
- 01/P
- 01/Q
- 01/R
- 01/S
- 01/T
- 01/U
- 01/V
- 01/W
- 01/X
- 01/Y
- 01/Z
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08
- 09
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44



KERETNEL VIL TÖNKÖ



Terça-feira, 13 de outubro de 2020.

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2020

Vitor de Melo Cezar Neto

HISTÓRICO BIOGRÁFICO

Nasceu em 16 de agosto de **1942**, na cidade de Chopinzinho - PR, mudando-se para Mundo Novo - MS no ano de **1960**, onde trabalhou na agricultura pelo período de aproximadamente 10 (dez) anos.

Em **1964** casou-se com **Maria Bezerra Cezar**, originando desse casamento os filhos **Edmar de Melo Bezerra** e **Edes de Melo Bezerra**.

No ano de **1970**, ingressou no quadro de funcionários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, no cargo de **Guarda**, tendo como atribuição a fiscalização da entrada e saída da área desapropriada para a implantação do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi - PICI, atuando no controle do acesso de pessoas, veículos, produtos, mercadorias e equipamentos, permanecendo até a emancipação do referido Projeto em **1981**.

Neste mesmo ano de **1981** foi admitido no quadro de pessoal do Município de Mundo Novo no cargo de **Fiscal de Tributos**, no qual permaneceu até sua aposentadoria ocorrida em 01 de setembro de 2008, pela **Portaria nº 221/2008**.

Vitor de Melo Cezar Neto foi um servidor público que deixou sua marca de dedicação, responsabilidade e credibilidade no exercício do cargo, atendendo o interesse municipal e os anseios da comunidade mundonovense.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0222/2020

Processo nº 0198/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (MATERIAL DE CONSUMO), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 010

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Vigência: 01/10/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 01/10/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDENIR DE SOUZA FRANCISCO, pela contratante e FERNANDA PASSARELA FLORIANO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0223/2020

Processo nº 0198/2020